



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01
CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2015

O Município de Quatis/RJ, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação nº 01 ao Edital de do Concurso Público nº 01/2015:

Art.1º - No item 1.2. Quadro de Vagas

No Cargo 102 - Motorista exclui-se a vaga destinada a Pessoa com Deficiência;

No cargo 300 – Assistente Administrativo, exclui-se a exigência do Curso com Noções Básicas de Informática;

Nos cargos de Guarda Civil Municipal Feminino (302) e Masculino(303), exclui-se as vagas destinada a Pessoa com Deficiência;

No cargo 307 – leia-se Secretário(a) Escolar;

No cargo 001 – Leia-se Cozinheiro(a);

No cargo 311 – Docente I Classe A, leia-se **Docente I – Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental**;

Nos cargos de DOCENTE II (405 a 412) – Carga horária semanal, leia-se 20h;

Nos cargos de DOCENTE III, alteram-se os requisitos conforme a seguir:

413 - Docente III (Inspetor Escolar): Graduação em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Inspeção Escolar; Graduação em Pedagogia com Pós Graduação em Supervisão Escolar ou Inspeção Escolar;

414 - Docente III (Orientador Pedagógico): Graduação em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar; Graduação em Pedagogia com Pós Graduação em Supervisão Escolar;

415 - Docente III (Orientador Educacional): Graduação em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional; Graduação em Pedagogia com Pós Graduação em Orientação Educacional.

No item 10.1. Das Provas práticas, leia-se: Submeter-se-ão à prova prática os 40(**quarenta**) primeiros candidatos classificados para o cargo de Motorista.

Art. 2º - Este Edital de retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeito Municipal
Raimundo de Souza

Quatis (RJ), 23 de setembro de 2015.

Carlos Magno Canil Ramos
Secretário Municipal Administração
Matricula: 106900